

## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declaro, para os devidos fins, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 846.852/2017 – Operação 1.040.024-45/2017 – MTUR, cujo objeto é a Construção de Centro de Cultura no Município de Passo do Sobrado, localizado na Avenida Alberto Jacobsen, esquina com a Rua João Benno Kronbauer, s/n, no Município de Passo do Sobrado - RS, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Rio Pardo, sob a matrícula 15.386, totalizando uma área de 21.946,60 m<sup>2</sup>, dos quais 980,00 m<sup>2</sup> serão destinados ao Centro de Cultura, que o local onde será construído o Centro de Cultura possui infraestrutura pública básica, tais como rede de abastecimento de água potável, rede de distribuição de energia elétrica e rede de drenagem pluvial. Não haverá necessidade de redimensionamento das redes públicas externas citadas, apenas adequações internas conforme os projetos. Destaca-se que o tratamento de esgoto sanitário será realizado no próprio lote, através do sistema fossa e filtro, conforme Lei Municipal nº 990, de 17 de outubro de 2007.

Passo do Sobrado - RS, 24 de outubro de 2018.

Hélio Olímpio de Queiroz

Prefeito Municipal